

## ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

### Candidatos indicados:

#### Entidades DE:

1º Eulália Alves Cordeiro	33 votos
2º Dayse Cristiane Alves do Nascimento	12 votos
3º Neivaldo Augusto Zovico	07 votos
4º Paulo Roberto Amaral Vieira	07 votos

NOTA.

No desempate Neivaldo obteve 18 votos e Paulo 17 votos

#### Entidades PARA:

1º Viviane Aparecida de Lima	31 votos
2º Claudia Sofia Indalecio Pereira	24 votos
3º Lidia Costa	19 votos

#### Governo:

1º Silvana Lucena dos Santos Drago	32 votos
2º Marta de Almeida Machado	11 votos
3º Meriene Cavalcante Barbosa	06 votos
4º Ana Nicolaça Monteiro	03 votos

#### Pessoas com Deficiência:

1º Gersonita Pereira de Souza	29 votos
2º Carlos Alberto Moraes da Silva	10 votos
3º Odete Jacinto Cavalcante	08 votos
4º Daniel Moraes Monteiro	04 votos
4º Marcia Josefina Nória	04 votos
6º Rivaldo Aparecido Pereira de Lima	03 votos
7º Marly dos Santos	03 votos
8º Alcione Maria Lourenço	03 votos
9º Reinildo Bispo dos Santos	02 votos
10º Lucilene Soares	01 votos
10º Carlos Alexandre Campos	01 votos

#### NOTAS:

1. No desempate Rivaldo obteve 19 votos, Marly 18 votos, Alcione 13 votos.
2. Carlos Alexandre Campos não preencheu a ficha de delegado.

## **MOÇÕES**

### **1. Moção Propositiva**

Evento: III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

São Paulo, 30 e 31 de maio de 2015

#### **Manifesto**

Considerando que o Conselho Estadual para Assuntos das Pessoas com Deficiência/SP não definiu critério para indicação de delegados às Conferências Estadual e Nacional;

Considerando que o CONADE decidiu que o Estado de São Paulo tem direito a 118 delegados sendo 50% indicação de Conselhos Municipais, 25% de indicação de Conselho Estadual e 25% de livre indicação; considerando que o CONADE distribuiu a quantidade de delegados por estado pelo critério populacional;

Considerando que o critério populacional é democrático, portanto legítima.

A Plenária da III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoa com Deficiência/SP realizada em 31/05/2015 propõe ao CONADE: que em sua reunião a ser realizada nos dias 01,02 e 03 de junho próximo coloque em pauta critério para indicação de delegados à IV Conferência Nacional; que o critério seja único para todos os estados e a distribuição dos delegados seja com base da população de cada município.

### III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

SÃO PAULO, 31 DE MAIO DE 2015.

#### FORMULÁRIO DE MOÇÃO

( ) DE REPÚDIO ( ) DE APOIO ( ) DE PROPOSITURA (X) OUTROS: PROPOSITIVA

#### MANIFESTO

Considerando que o Conselho Estadual para Assuntos das Pessoas com Deficiência/SP não definiu critério para indicação de delegados às Conferências Estadual e Nacional;

Considerando que o CONADE decidiu que o Estado de São Paulo tem direito a 118 delegados sendo 50% indicação de conselhos municipais, 25% de indicação de conselho estadual e 25% de livre indicação;

Considerando que o CONADE distribuiu a quantidade de delegados por estado pelo critério populacional;

Considerando que o critério populacional é democrático, *por tanto legítima.*



A Plenária da III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência/SP realizada em 31/05/2015 propõe ao CONADE:


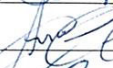
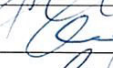
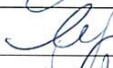
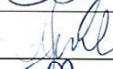


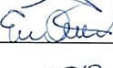

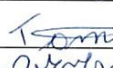
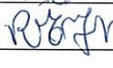


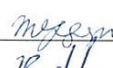


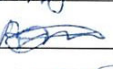
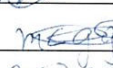
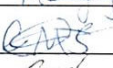
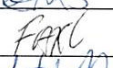
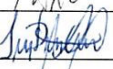
que em sua reunião a ser realizada nos dias 1, 2 e 3 de junho próximo coloque em pauta critério para indicação de delegados à IV Conferência Nacional;

que o critério seja único para todos os estados e a distribuição dos delegados seja com base da população de cada município.

#### ASSINATURAS

(ATENÇÃO: CUMPRIR A QUANTIDADE DE ASSINATURAS ESTABELECIDA NO REGIMENTO INTERNO, APROVADO NA PLENÁRIA)

	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	RG
1.	GILBERTO PANCHETTA		30566198
2.	Jandira dos Santos Reis		14.193868-7

	NOME	ASSINATURA	R.G.
3.	Silvana Lucena dos Santos		9773289-9 24.219.883-7
4.	ANA N. Monteiro		<del>24.219.883-7</del>
5.	Wiz Basio		6010297999
6.	Mary dos Santos		18000545-5
7.	Márcia Inaciana H. Candian		23.862.495-X
8.	CARLOS ALBERTO M. DA SILVA		22921292-X
9.	Daisy Custini A. M.		23271434-4
10.	Denise de Souza		33.118.745-0
11.	Renata Belluço Nóbrega		27.415.230-9
12.	Tomiris e Shoraim		49.184.249-1
13.	Rosângela Ferreira Marques		19286129-3
14.	Suelen Marques		34168.604-9
15.	Valdeir Pasquel de Oliveira		16.463.232-3
16.	Rivaldo Ap. P. de Lima		9796-3951
17.	Mônica Bonfatti Barros		29180074-4
18.	Maria Luíza de Almeida		16.465.420-8
19.	PEINILDO B. SANTOS		39299623-6
20.	FABIANO V. BORGES		30.085469-5
21.	Raquel Macedo		356278018
22.	Maria Cristina G. de Oliveira		17.360.600-3
23.	Alcione Maria Lourenço		10177451-5
24.	FRANCISCO DE ASSIS MIMONAS LEITE		4.828.513-4
25.	Jailson F. Da Costa		12.666.785-2

## 2. Moção De Repúdio

Evento: III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

São Paulo, 30 e 31 de maio de 2015

## **Manifesto**

As mães com filhos com Deficiência Intelectual (autismo e múltiplas que não falam por si) não foram contempladas nesta Conferência, pois na inscrição feita corretamente colocando pessoa com deficiência (seu filho) e representante legal o nome da mãe. Na hora de fazer o cadastro na lista só está o nome do deficiente, para entrar nas salas temáticas várias mães foram barradas de entrar, porque o seu nome não constava na lista de presença e sim só a do seu filho. Como só um funcionário da Secretaria é quem pode confirmar eu permitir que a mãe entre na sala de discussão, sendo que tem a Comissão Organizadora do Evento?

A mãe foi orientada que ela tinha que entrar na sala com o crachá do seu filho mais o dela!!! Mas como se o seu filho tem deficiência intelectual e o mesmo não fica na sala de recreação pois tem 17 anos, e o evento está sendo realizado no Parque da Juventude, um lugar aberto onde vai ficar circulando no espaço interno e externo sem crachá de identificação correndo risco de sua integridade.

### **1. Moção De Repúdio**

Evento: III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

São Paulo, 30 e 31 de maio de 2015

## **Manifesto**

À legislação vigente que não assegura direito iguais no acesso às discussões sobre políticas sociais voltadas para as pessoas com deficiência numa mesma família, bem como garantir o protagonismo e voz da pessoa com deficiência quando essa necessitar da mãe, pais, ou seu responsável legal com deficiência – devidamente documentado, para expressar o desejo e vontade da pessoa com deficiência.

III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

SÃO PAULO, 31 DE maio DE 2015.

FORMULÁRIO DE MOÇÃO


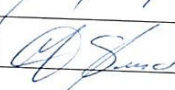
DE REPÚDIO ( ) DE APOIO ( ) DE PROPOSITURA ( ) OUTROS: \_\_\_\_\_

MANIFESTO

A legislação vigente que não assegura direitos iguais no acesso às discussões sobre políticas sociais voltadas para pessoas com deficiência numa mesma família sem com garantir o protagonismo e voz da pessoa com deficiência quando essa necessitar da mãe, pai ou seu responsável legal com deficiência - devidamente documentados, para expressar o desejo e vontade da pessoa com deficiência.

ASSINATURAS

(ATENÇÃO: CUMPRIR A QUANTIDADE DE ASSINATURAS ESTABELECIDAS NO REGIMENTO INTERNO, APROVADO NA PLENÁRIA)

	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	RG
1.	Egídio Renato		49520957
2.	Marcia de Fátima S. M.		24785015-9



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26

	NOME	ASSIN.	RG
3.	Maria de Fátima S. Lima	Maria	24785015-9
4.	Antônia Celina Lima	Acácia	7678235-9
5.	Murilo Victor O. da Silva	Murilo	30832242-3
6.	Maria de Fátima S. Lima	Maria	19319619-5
7.	Raquel Vitoracida	Raquel	35.627.89-8
8.	Bonus Silva de Souza	Bonus	11.114.589-2
9.	Alicia Fernandes	Alicia	17588527-8
10.	GABRIEL MOURA	Imagem	35871872-7
11.	Jonamama		
12.	Maria Lucia de Aguiar	Maria Lucia	10470953-4
13.	Sotomaior P. Da Costa	Sotomaior	42.666.785-2
14.	Rildo Rijo F. S. S.	Rildo	39.299.623-6
15.	Carlos A. M. da Silva	Carlos	22.921292-X
16.	Rosana Duarte	Rosana	5.8182706
17.	Maria de Fátima S. Lima	Maria	24785015-9
18.	MARCIANA NORCIA	Imagem	8.014.829-3
19.	Inene dos Santos	Inene	18.650.607-7
20.	Luciene Ferreira de Sousa	Luciene	18.288820-4
21.	Maria Imaculada H. Cavalcanti	Maria Imaculada	23862495-1
22.	Sheila Torres	Sheila	29.839.077-8
23.	Luis Carlos	Luis Carlos	22745.095-9
24.	Fosé Carlos Orosio	Fosé	9241126-5
25.	Bonus Silva de Souza	Bonus	11.114.589-2
26.	GIZURTO RAMALHETA	Imagem	3058619-8 <sub>52</sub>

**III Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência**

SÃO PAULO, 30 DE maio DE 2015.

**FORMULÁRIO DE MOÇÃO**

(x) DE REPÚDIO ( ) DE APOIO ( ) DE PROPOSITURA ( ) OUTROS: \_\_\_\_\_

**MANIFESTO**

As mães com filhos com Deficiência Intelectual (simples e múltiplas) (que não falam por si) não foram contempladas nesta conferência, pois a inscrição foi feita somente colocando pessoa com Deficiência (seu filho) e representante legal o nome da mãe, na hora de fazer o cadastro na lista não está o nome do deficiente, por estar na sala Temáticas pais-mães não foram a banca de onde estão, por que o seu nome não constava na lista de presença e sim só o do seu filho. Como não um funcionário da Secretaria e que pode confirmar ou permitir que a mãe pode estar entrando na sala de discussões, sendo que tem a comissão organizadora do evento?!

A mãe foi orientada que ela tinha que estar na sala com o crachá de seu filho + o dela!!! - Mas como se o seu filho tem deficiência intelectual e o mesmo não fica na sala de recreação pois tem 17 anos, e o evento está sendo realizado no Parque do Juventude, um lugar aberto e onde vai ficar circulando no Espaço interno e externo sem crachá de identificação correndo risco de sua integridade.

**ASSINATURAS**

(ATENÇÃO: CUMPRIR A QUANTIDADE DE ASSINATURAS ESTABELECIDAS NO REGIMENTO INTERNO, APROVADO NA PLENÁRIA)

	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	RG
1.	maria ap. penhas	<i>[assinatura]</i>	19 349 6019-5
2.	Lidia Costa	<i>[assinatura]</i>	13 843 876-6



3.	Ana Lívia do J. da Silva		25275017-4
4.	Jatiane P. Das Costa		42.666.785-2
5.	Maria Cristina G. G. de Lucio		17.360.600-3
6.	Alcione Maria Lourenço		10.177.451-5
7.	Maria Imaculada H. Campos		23862495-X
8.	ROBSON DOS S. SILVA		34.148.191-9
9.	Francielle A. Araújo		813.078
10.	Bruna da Silva Sousa		388482740
11.	Sônia Araújo da Silva	SONIA A S R	9382781-2
12.	TRIA GOMES DA SILVA R	SONIA A S R	38.250.059-3 207690169 2046577
13.	Franisco Dismar D. S. A. Silva		356278918
14.	Raquel D. Marcelo		30085459-b
15.	FABIANO V. BORGES		23.696.900-0
16.	Patrícia S. S.		
17.	Maria do S. D. de Luna		
18.	Antonia celina Lima	Acenia	76782359
19.	Maria Espalhada Abz Rodrigues	Maria Espalhada	Fun 9.84.7807
20.	Regiane M. L.		99525887
21.	Paulo Roberto Amaral Vieira		17.939.841-7
22.	José Carlos Orosco		9.241.126-5
23.	Rivaldo H. P. de Lima		99963251
24.	Maria Luiza de Aguiar		10470.953-4
25.	Elma de B. Oliveira	Elma!!!	30.832.242-3